

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0060/1994 DE 1994

MATERIA LEGISLATIVA: RPP 06-0060/1994 DE 29/11/94

PROMOVENTE: VEREADOR ARSELINO TATTO

E M E N T A:

Requer a constituicao de Comissao Parlamentar de Inquerito para apurar a contratacao pela EMURB das Empresas Escritorio Tecnico Julio Neves S.C. Ltda. e Promon Engenharia Ltda.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 14:23:53

00000000579-75



ARQUIVADO EM 26/09/97

RUCINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DA TERC. DIV.

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

APROVADO

REQUERIMIENTO

06 - REQ.F(C/PROC)
'06-0060/94-8

29 NOV 1994

~~PRÉSIDENTE~~

Folha n.º 01 de proc.

Reguer constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a contratação pelo Emurb das empresas Escritório Técnico Julia Neves S/C Ltda. e Promon Engenharia Ltda.

Considerando que em 1º de novembro foi publicado no Diário Oficial do Município a contratação pela EMURB das empresas Escritório Técnico Júlio Neves S/C Ltda., e Promon Engenharia Ltda., em consórcio, para elaboração dos estudos e projetos necessários à integração do sistema de circulação da Zona Sul-Sudoeste da Cidade de São Paulo;

Considerando que tais serviços que se pretende agora remunerar já foram prestados, sendo do conhecimento público os trabalhos efetuados pelo Escritório Técnico Júlio Neves:

Considerando que outras Operações Urbanas, como, por exemplo, a Operação Urbana Anhangabaú, da Região Centro, das Águas Espraiadas, da Água Branca não necessitaram da contratação de escritórios técnicos especializados para a realização de estudos e projetos visando sistema de circulação;

Considerando que referida contratação foi efetuada com justificativa de notória especialização das empresas contratadas;

Quando a Lei Federal dispensa licitação apenas quando houver inviabilidade de competição;

Considerando que a Câmara deve fiscalizar se os princípios básicos da administração pública, legalidade, moralidade e economicidade foram ou não observados;

Requeremos, nos termos regimentais, a constituição de comissão Parlamentar de Inquérito, com 05 membros e 90 dias de prazo de funcionamento para a contratação pela Emurb das empresas Escritório Técnico Júlio Neves S/C Ltda. e Promon Engenharia Ltda.

Sala das Sessões,

ARSA LINO

Ana

to
C
Faria Lima

7000

Bingo

⑨ Echm. pro p...

Manic

⑦ मा

⑤ *offenders*
murder
Zukas
 ⑥ *Zukas* *Prig*
~~*[scribble]*~~

Lucas

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

Folha n.º 02 de proc. n.º 60 de 19 94

Folha n.º 02 de proc. n.º 60 do 19 94

N.º 60/1994

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: TA TO

22ª SESSÃO

☒ ORDINÁRIA
☐ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 19 94

PREFERÊNCIA

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGOD	X			29	JOOJI HATO			
2	ALBERTO CALVO				30	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO			
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ MENTOR	X		
4	ALEX FREUA NETTO		X		32	JOSÉ VIVIANI FERRAZ		X	
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	LÍDIA CORREA	X		
6	ANA MARTINS	X			34	MANOEL SALA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P		X		35	MARCOS CINTRA		X	
	ARCHIBALDO ZANCRA				36	MARCOS MENDONÇA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARIO DIAS		X	
10	ARSELINO TATTO	X			38	MARIO NODA		X	
11	AURÉLIO NOMURA		X		39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	Alberto Hiar		X		40	MIGUEL COLASUONNO		X	
13	BRASIL VITA		X		41	MURILLO ANTUNES ALVES		X	
14	BRUNO FÉDER	X			42	NELO RODOLFO		X	
15	Sergio Rosa				43	ODILON GUEDES	X		
16	COSME LOPES		X		44	OSVALDO GIANNOTTI		X	
17	DALMO PESSOA	X			45	OSVALDO SANCHIES		X	
18	DARCIO ARRUDA		X		46	PAULO KOBAYASHII	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO ROBERTO FARIA LIMA			
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI	X		
21	EDIVALDO ESTIMA		X		49	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
22	EMÍLIO MENEGHINI		X		50	USHITARO KAMIA			
23	GILBERTO KASSAB	X			51	VICENTE VISCOME		X	
24	GILBERTO NASCIMENTO	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GUILHERME GIANETTI		X		53	WADII MUTRAN		X	
26	HANNA GHARIB		X		54	ZENAS PIRES			
27	HENRIQUE PACHICO	X			55	ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	X		
28	ÍTALO CARDOSO	X							

Votaram "SIM": 12 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": 12 Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: 0 Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	60	de proc.	
n.º	60	de 19	94
Papel para informação, rubricado como folha n.º			

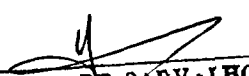
do processo n.º de 19..... (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Folha n.º	04	de proc.	
n.º	60	de 19	94
Papel para informação, rubricado como folha n.º			

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I.; arquivando-se.

27/01/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. L. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	04 fls.
Arquivo em	26/09/97
O Fun.	ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)